



LEI Nº 1.729 DE 15 DE JUNHO DE 2016.

DÁ DENOMINAÇÃO DE SR. JOSÉ DE CAMPOS FERNANDES (GETO), À ACADEMIA DA SAÚDE DA VILA RESIDENCIAL DE FURNAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NARCISO MARCELINO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Fronteira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

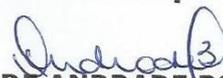
Artigo 1º - Fica denominado o prédio da Academia da Saúde, situado na Avenida Liberdade nº 105, Vila Residencial de Furnas de **Sr. JOSÉ DE CAMPOS FERNANDES (GETO)**.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FRONTEIRA – MG., 15 DE JUNHO DE 2016.


NARCISO MARCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


APARECIDA DE ANDRADE BORGES
Auxiliar de Secretaria